



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 97/2025
01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARLUCE CAVALCANTE DA SILVA MAIA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 12 de janeiro à 10 de fevereiro de 2026, referente ao 2º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y7C6-UJ37-DI4J-XE4G



(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 01/12/2025 10:15:20 (Docflow)